



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 037/2021-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 29/09/2021.

Aprova Termo Aditivo I ao contrato firmado entre a Itaipu Binacional e a UEM e prorrogação do projeto de prestação de serviços “Estudo das macrófitas aquáticas no reservatório de Itaipu –etapa 9 – monitoramento da margem esquerda”, por 12 meses conforme planilha de custo

Edilson Gimenes
Secretário

Considerando o conteúdo do processo nº 411/2020-PRO;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprova Termo Aditivo I ao contrato firmado entre a Itaipu Binacional e a UEM e prorrogação do projeto de prestação de serviços “Estudo das macrófitas aquáticas no reservatório de Itaipu –etapa 9 – monitoramento da margem esquerda”, por 12 meses conforme planilha de custo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/10/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)